



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**PORTARIA N° 010/2025**

*Dispõe sobre concessão de Avanço da Classe A para a Classe B ao Servidor Efetivo lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho/RS, e dá outras providências.*

**VER. JUSCELINO MOREIRA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**1º CONCEDER** avanço de Classe ao servidor efetivo LUCAS TOMBINI DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 012.764.570-57, lotado no cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho/RS, passando assim da Classe "A" para a Classe "B", na forma das diretrizes preconizadas no artigo 12º, inciso I, e no artigo 16º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.177/2019 e suas alterações;

**2º DETERMINAR** ainda que os efeitos do Avanço de Classe retroagam a data do efetivo cumprimento do lapso temporal exigido na legislação;

**3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2025.

**VER. JUSCELINO MOREIRA**

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Jucemar Gobbi,  
Coordenador Administrativo.